

PORTARIA N.º 31.227/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F:

Item	Nome	Cargo
3.	JEANINE GAMBORGI RAMOS	FISCAL DE SAUDE PUBLICA II

2º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Balneário Camboriú, 09 de maio de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito